



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 09 de abril de 2025.

Ofício Especial

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N. 06, de 09 de abril de 2025**, de nossa autoria, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial.”**

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025-2026

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2ª Secretário

Excelentíssimos Vereadores
Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.06 de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 06 DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.790,16 (Quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), que será classificado da seguinte forma:

01.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2086 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 49.790,16

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto, pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

01.01– CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2086 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$49.790,16

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado, o presente pedido de abertura de crédito adicional especial tem por finalidade adequar a dotação orçamentária do exercício vigente, tendo em vista alterações ocorridas no ano de 2023, que modificaram a classificação da despesa do grupo de natureza 3.3.90.46.00 para 3.3.90.39.00.

Embora tal adequação já tenha sido prevista na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, faz-se imprescindível a sua correção imediata, diante da contratação da empresa responsável pelo fornecimento de vale-alimentação aos servidores, o que demandou urgentes ajustes nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Dessa forma, a abertura do presente crédito adicional especial é medida necessária para viabilizar os pagamentos de forma regular, dentro dos parâmetros legais, e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas, evitando a ocorrência de apontamentos ou irregularidades durante o exercício de 2025.

Em resumo, o valor inicialmente alocado para atender à despesa com vale-alimentação no exercício de 2025, constante no grupo de natureza da despesa 3.3.90.39.00, passará a compor o grupo 3.3.90.46.00, mediante a criação da dotação específica por meio da presente abertura de crédito adicional especial.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTÔNIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=9648S0X650C933WW>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9648-S0X6-50C9-33WW



ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - 9648-S0X6-50C9-33WW